



Câmara Municipal de Castro  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 /2021**

Súmula: Referenda Termo de Colaboração nº 10/2021, firmado entre o Município de Castro, por intermédio da Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social e a OSC Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos São Vicente de Paulo.


**“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI”**

**Art. 1º** Referenda Termo de Colaboração nº 10/2021, firmado entre o Município de Castro e a OSC Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos São Vicente de Paulo, no qual o Município repassará a Organização da Sociedade Civil através de depósito bancário, em conta corrente, especialmente constituída para este Termo de Colaboração, o valor total de R\$ 698.208,00 (seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e oito reais) em doze parcelas mensais no valor de R\$ 58.184,00 (cinquenta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais) através da seguinte dotação orçamentária: 08.002 08.244.0014.2042.33.50.43.99.99.00, constituindo objeto deste Termo de Colaboração a prestação de Serviços de Acolhimento Institucional para Idosos– Proteção Social de Alta Complexidade, a serem cofinanciados com recursos próprios alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelo Município, com prazo de vigência de 1º de abril de 2021 a 31 de março de 2022, tudo conforme o protocolado sob nº 210/2021, de 15 de março de 2020.

**Art. 2º** A prestação de contas do presente Termo de Colaboração, será nos termos da Resolução 046/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Sistema Integrado de Transferências (SIT) e por meio físico junto à Superintendência Contábil – Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo e forma estabelecidos, referentes aos recursos recebidos e aplicados conforme o Plano de Trabalho.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de março de 2021.

  
**Miguel Zahdi Neto**  
Presidente